

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Divisão de Precatórios - DIPRE

e-PROC - SISTEMA DE REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO

MANUAL DO USUÁRIO – **CANCELAMENTOS, BLOQUEIOS E RETIFICAÇÕES**

(Versão abril/2021)

Introdução

Nos termos disciplinados pela Resolução TRF2-RSP-2018/00038, a partir do mês de outubro/2018, todas as requisições de pagamento (precatórios e RPVs) expedidas ao Tribunal deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico institucional e-Proc, dispensando o envio de quaisquer outros documentos físicos ou digitais.

Após o envio da requisição ao TRF, caso haja a necessidade de solicitar seu cancelamento, bloqueio ou retificação, o juízo deverá observar os procedimentos descritos nos artigos 12 a 18 da referida Resolução e encaminhar a solicitação por ofício para um dos dois destinatários possíveis:

I - ao Presidente do TRF (no caso da requisição não estar depositada) e

II - ao banco depositário (para requisição com depósito ou início desse procedimento).

I - Solicitação ao Presidente do TRF (requisição não depositada)

No artigo 14 da Resolução TRF2-RSP-2018/00038, consta a descrição do procedimento a ser adotado pelo juízo para envio do ofício ao Presidente do TRF, na forma constante do ANEXO I da Resolução, com a solicitação de cancelamento, bloqueio ou retificação de uma requisição que ainda não tenha recebido depósito, ou não tenham sido iniciados os procedimentos para depósito:

Resolução TRF2-RSP-2018/00038

Art. 14 - Caso o juízo identifique a necessidade de cancelar, bloquear ou retificar a requisição de modo que não implique em aumento de despesa, o juízo deverá enviar solicitação neste sentido ao Presidente do Tribunal, por meio do e-Proc, contendo os elementos constantes do ANEXO I desta Resolução, ou por outro meio eletrônico estabelecido pelo Tribunal para este fim, dispensando o envio de quaisquer outros documentos.

§ 1º - Para os precatórios, as solicitações descritas no caput somente poderão ser enviadas pelo juízo ao Tribunal até a data de início dos procedimentos de depósito, fato que será comunicado a cada ano pela Divisão de Precatórios.

§ 2º - No tocante às requisições de pequeno valor, as solicitações descritas no caput somente poderão ser enviadas pelo juízo ao Tribunal até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do envio da requisição.

Para envio do ofício ao Presidente do TRF, o juízo deverá utilizar uma das duas ferramentas institucionais eletrônicas possíveis, de acordo com a situação do processo original.

A primeira ferramenta é a emissão de ofício do próprio o e-Proc, que deverá ser utilizada no caso de processos originários do e-Proc ou integralmente migrados para o e-Proc. A outra possibilidade, que deverá ser empregada exclusivamente no caso dos processos originários que ainda tramitam no APOLO, é enviar o ofício pelo SIGA.

a) Processos Originários do e-Proc ou Integralmente Migrados para o e-Proc - Envio de ofício ao Presidente do TRF (ANEXO I da Resolução TRF2-RSP-2018/00038)

No caso de processos originários do e-Proc ou já inteiramente migrados para o e-Proc, o juízo deverá gerar um ofício ao Presidente do Tribunal, exclusivamente por meio do e-Proc, selecionando no processo original a opção **“Minuta/Nova”**.

The screenshot shows the e-Proc interface for a process. The 'Partes e Representantes' section is active, showing the 'REU' (Requerente) as INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. The 'Minuta' button is highlighted with a red box and a red arrow, indicating the selection of a new minute. The 'Assuntos' section shows the process title: 'Pensão por Morte (Art. 749), Benefícios em Espécie, DIREITO PREVIDENCIÁRIO'. The 'Filtros' section shows the event type 'De decisão' selected.

Depois, com a seleção do **“Tipo de Documento/Texto Padrão”** indicar o modelo **“Ofício - ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2018/00038 - Ao Presidente do TRF”**.

The screenshot shows the 'Tipo de Documento/Texto Padrão' selection process. The 'Texto Padrão' option is selected, and a list of available models is displayed. The model 'Ofício - ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2018/00038 - Ao Presidente do TRF' is highlighted with a red box and a red arrow. The 'Assinante' field is set to 'Parecer Técnico'. The 'Cabecalho' section is also visible, showing the 'Advogados' option selected.

Na opção **“Evento a ser lançado”**, deverá ser selecionada **“Expedição de ofício”**;

. No campo “(OPCIONAL) Desejo juntar o documento no processo nº”, deverá ser indicado o número do processo (PRC ou RPV), no padrão CNJ, gerado no e-Proc do TRF2 (PRC ou RPV).

. Na opção “UF” deverá ser indicado o TRF2.

Obs. O número do processo de precatório/RPV (padrão CNJ) gerado no TRF será informado por meio de documento juntado automaticamente nos autos do processo originário, após o envio da requisição ao Tribunal, mas também poderá ser consultado no e-Proc do TRF2 (www.eproc.trf2.jus.br).

Com a assinatura da minuta do ofício, o e-proc juntará o documento no processo de origem na Justiça Federal e também no processo de destino no TRF (precatório/RPV).

Na ação originária na Justiça Federal:

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
27	15/05/2019 17:08:55	Expedição de ofício	JR113372	OFIC1
26	13/05/2019 17:15:25	Despacho/Decisão - Determina intimação	JR117041	DESPADEC1
25	13/05/2019 14:34:26	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	JR113050	Evento não gerou documento
24	13/05/2019 13:16:04	PETIÇÃO	p1311871	PET1
23	08/05/2019 12:57:48	Juntada de certidão - requisição de pagamento preparada para transmissão - Nr. 19510015250	JR115465	Evento não gerou documento
22	07/05/2019 01:03:01	Decurso de Prazo - Refer. aos Eventos: 19 e 20	SECFP	Evento não gerou documento
21	25/04/2019 23:59:59	Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. aos Eventos: 19 e 20	SECJF	Evento não gerou documento
		Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Requisição de Pagamento - Refer. ao		

No Precatório/RPV no Tribunal:

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
4	15/05/2019 17:08:55	Juntado - Ofício	jr113372	OFIC1
3	08/05/2019 14:52:11	Ato ordinatório praticado - Previsão de pagamento: dia 15 de Julho de 2019	SECJF	Evento não gerou documento
2	08/05/2019 14:52:11	Remessa Interna - SECPR -> SPREC	SECJF	Evento não gerou documento
1	08/05/2019 14:52:11	Distribuído por sorteio (GABPRES)	SECRP	NIC1

O atendimento por parte do Tribunal se dará nos autos do precatório/RPV, com a juntada do “Despacho/Decisão” do Presidente e do “Ato Ordinatório praticado pela Divisão de Precatórios”. Em face da juntada destes atos, o e-proc lançará uma fase de processamento na ação originária com a seguinte descrição: “Comunicação eletrônica recebida - Decisão proferida no Precatórios ou RPV número...”

No Precatório/RPV no Tribunal:

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
7	13/05/2019 13:20:32	Ato ordinatório praticado - SPREC	I210986	ATOORD1
6	02/05/2019 13:54:06	Juntada - Peças Digitalizadas	I210988	REQOPAGAM1
5	02/05/2019 11:47:39	Despacho/Decisão - de Expediente	T25038	DESPADEC1
4	30/04/2019 13:18:43	Juntada - Ofício	JES7100	OPIC1
3	12/04/2019 16:52:21	Ato ordinatório praticado - Previsão de pagamento: dia 15 de Junho de 2019	SECRP	Evento não gerou documento
2	12/04/2019 16:52:21	Remessa Interna - SECPR -> SPREC	SECRP	Evento não gerou documento
1	12/04/2019 16:52:21	Distribuído por sorteio (GABPRES)	SECRP	INIC1

Na ação originária na Justiça Federal:

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
71	08/05/2019 20:16:50	PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 64	P02543724494	PET1
70	07/05/2019 11:28:02	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 63	ES007686	Evento não gerou documento
69	07/05/2019 11:23:34	Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 63	ES007686	Evento não gerou documento
68	02/05/2019 11:47:39	Comunicação Eletrônica Recebida Decisão proferida em Requisição de Pequeno Valor - JEF Número: 5020237-16.2019.4.02.9666/TRF/TRF	T25038	Evento não gerou documento
67	30/04/2019 13:18:43	Juntada - Peças Digitalizadas	JES10802	COMP1
66	30/04/2019 13:18:43	Expedição de ofício	JES7100	OPIC1
65	30/04/2019 10:14:42	Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 64	PF-ES	Evento não gerou documento
64	29/04/2019 14:18:26	Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 62 (REU - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (71 - PETIÇÃO) Data inicial da contagem do prazo: 03/05/2019 00:00:00 Data final: 09/05/2019 23:59:59	JES7100	Evento não gerou documento
63	29/04/2019 14:18:26	Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão - Refer. ao Evento: 62 (AUTOR - JOÃO ALVES MOREIRA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO (70 - CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO) Data inicial da contagem do prazo: 09/05/2019 00:00:00 Data final: 15/05/2019 23:59:59	JES7100	Evento não gerou documento
62	29/04/2019 14:18:26	Despacho/Decisão - Determina Intimação	JES7100	DESPADEC1
61	27/04/2019 06:08:14	Autos com Juiz para Despacho/Decisão	JES10802	Evento não gerou documento
60	24/04/2019 17:38:25	PETIÇÃO	ES007686	PET1

Observação Relevante:

Após a emissão do ofício no eproc (assinatura do juiz), é necessário que ao juízo emitente verifique se o sistema de fato fez a juntada do documento nos autos do precatório/RPV no eproc do TRF.

Caso seja verificado que não houve a juntada do ofício nos autos do processo de precatório/RPV, o juízo deverá fazer essa juntada na forma indicada a seguir:

. Acessar o processo de precatório/RPV e utilizar a Ação: “Movimentar o Processo”

The screenshot shows the e-Proc system interface. The top navigation bar includes the TRF2 logo and a search bar. The main content area displays process details for a precatório. The 'Partes e Representantes' section lists the 'REQUERENTE' (Tadeu Luiz da Cunha Rodrigues) and 'REQUERIDO' (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS). The 'Ações' section contains a button labeled 'Ação | Movimentar Processo |', which is circled in red. A red arrow points to this button. Below the actions, there is a table of events with columns for 'Evento', 'Data/Hora', 'Descrição', 'Usuário', and 'Documentos'. The table shows two events related to document distribution.

. Selecionar o evento “Juntado(a)” para que após a movimentação do processo o mesmo possa ser devidamente identificado pelo TRF (o eproc colocará automaticamente o processo no localizador “Petição” na Divisão de Precatórios).

Obs → Não utilizar o evento “Juntada de peças digitalizada” porque este evento não direciona o processo para o localizador “Petição”;

. “Escolher o arquivo”, que é o ofício elaborado com base no ANEXO I da Resolução TRF2-RSP-2018/00038, e “Confirmar seleção do documento”;

. Finalizar com o comando “Movimentar”

The screenshot shows the e-Proc system interface for document selection. The 'Evento a ser lançado' section lists several events, with 'Juntado(a)' circled in red. Below this, the 'Adicionar mais Documentos' section shows a list of documents. The 'Escolher arquivo' button is circled in red. The 'Confirmar seleção de documentos' button is also circled in red. At the bottom, the 'Movimentar' button is circled in red. A table at the bottom shows the selected documents with columns for 'Formato', 'Nome Documento', 'Tamanho', 'Tipo Documento', 'Sigilo', 'Data Envio', 'Assoc. Assinaturas Digitais', 'Obs', and 'Excluir'.

b) Processos que ainda tramitam no APOLO - Envio de ofício ao Presidente do TRF (ANEXO I da Resolução TRF2-RSP-2018/00038)

. O juízo deverá enviar a solicitação em questão exclusivamente por meio de um ofício emitido no SIGA, endereçado à Presidência do TRF, nos moldes do Anexo I da Resolução TRF2-RSP-2018/00038.

. A solicitação em questão será recebida na Divisão de Precatórios, e será juntada ao processo de precatório/RPV no eproc e processada.

A notícia do atendimento será remetida ao juízo pela Divisão de Precatórios também por meio do SIGA.

II - Solicitação ao Banco Depositário (requisição com depósito)

No artigo 16 da Resolução TRF2-RSP-2018/00038, consta a descrição do procedimento a ser adotado pelo juízo para envio do ofício ao banco depositário (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), na forma constante do ANEXO II da Resolução, com a solicitação de cancelamento, bloqueio ou retificação da requisição, **quando o valor da mesma já estiver depositado:**

No e-Proc, foi criada uma minuta do ofício como o nome **“Ofício - ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2018/00038 - Ao Banco Depositário”**.

Resolução TRF2-RSP-2018/00038

Art. 16 - Caso o juízo identifique a necessidade de cancelar, bloquear ou retificar um precatório depois de a Divisão de Precatórios do Tribunal ter dado início aos procedimentos de depósito, ou uma RPV depois do primeiro dia útil do mês subsequente ao do seu envio ao Tribunal, nos termos estabelecidos nos §§1º e 2º do artigo 14 desta Resolução, o juiz deverá encaminhar a devida determinação diretamente à instituição bancária depositária, comunicando, em seguida, ao Tribunal.

A solicitação em questão deverá ser feita por meio da emissão de ofício, assinado pelo juiz, nos moldes do ANEXO II da Resolução TRF2-RSP-2018/00038, que deverá ser encaminhado formalmente à agência de relacionamento do juízo com o banco depositário, de acordo com o depósito efetuado pelo TRF.

Ressalte-se que, nestes casos, os efeitos do pedido de cancelamento, bloqueio ou retificação da requisição somente serão percebidos a partir do momento em que a agência referida receber e protocolizar o ofício em questão.